



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 673, DE 22 DE MAIO DE 2014.

Remove, a pedido singular, a partir de 1º julho de 2014, o Promotor de Justiça **PEDRO DUMANS GUEDES** da 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Ceilândia para a 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Samambaia.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

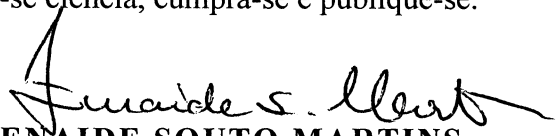
CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Remoção de Promotoria n.º 5, de 28 de abril de 2014 (PA n.º 08190.105638/14-08);

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 052, de 13 de agosto de 2004, alterada pela Resolução n.º 67, de 17 de outubro de 2005, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que dispõe que a lotação decorrente dos resultados dos Avisos de Remoção será efetivada a partir do dia 1º de julho, para os avisos publicados no primeiro semestre do ano corrente,

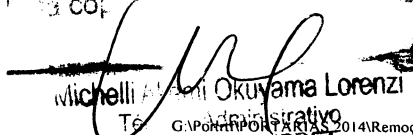
RESOLVE:

Remover, a pedido singular, a partir de 1º julho de 2014, o Promotor de Justiça **PEDRO DUMANS GUEDES**, da 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Ceilândia para a 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Samambaia, sem prejuízo da designação constante da Portaria n.º 693, 07/06/13.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


ZENAIDE SOUTO MARTINS

Publicada em 27/05/2014
Data cóp. _____


Michelli Akemi Okuyama Lorenzi
Té. G. MPDFT/PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Mai. 2674-3 / MPDFT

Remoção referente ao Aviso de Remoção de Promotoria n.º 5-2014 - Pedro Dumans.doc

TMA 2.0 - o Primeiro Procurador Julgar não foi processado
Teclibre - Promotora - 26-Mai-2014 16:39:00:10-17